

Portaria nº 4.961, de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula: 152571-9, Secretário Municipal de Regularização Urbana - SERURB, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, para participar de reunião com DR. José Roberto, continuar tratativas acerca da questão fundiária no âmbito do Estado do Pará, no período de 25 a 27 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de junho de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

